

EDITAL N.º 083/2025

PROCESSO Nº: WS1950099374

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 3000679754

MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO COM LANCES

USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação da prestação de serviços de limpeza, coleta, transporte interno de resíduos de áreas administrativas, laboratoriais, farmacêuticas, hospitalares, culturais, salas técnicas, área externa, abrigos de resíduos, fachadas e de sanitários, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas dependências do Complexo Butantan, Fazenda São Joaquim, Museu de Saúde Pública Emílio Ribas, Núcleo de Terapia Celular (NUTERASP) e sede da Fundação Butantan.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1 - Possui Tratamento de Piso? Qual a metragem?

RESPOSTA: O processo de limpeza e a técnica a ser adotada devem ser detalhados no Plano Executivo da licitante. Caso seja necessária a realização de limpeza profunda/restaurativa, ratificamos que o item 8.25.1.7 do Termo de Referência menciona expressamente a exigência de método de limpeza com equipamentos específicos (enceradeiras/lavadoras) e produtos adequados para tratamento de piso (limpeza úmida/molhada e desinfecção).

2 - No Edital foi disponibilizado o dimensionamento de colaboradores, na qual refere-se a quantidade por posto, conforme, por exemplo, a imagem abaixo:

Por se tratar de posto, devemos duplicar a quantidade de colaborador por turno na escala 12x36?

EX: 8 ASG - 12x36 - 06 às 18hrs | Serão, 16 ASG - 12x36 - 06 às 18hrs.

Ou devemos manter a quantidade de 8 ASG's, sendo 4 por plantão?

RESPOSTA: Para cada turno de postos 12x36 devem ser considerados 2 colaboradores trabalhando em dias alternados.

3 - Quanto ao Cronograma de Expansão, devemos prever o headcount informado, ou será revisto futuramente conforme as datas mencionadas?

RESPOSTA: Quanto ao Cronograma de Expansão, devem ser considerados os quantitativos de postos ali previstos. O momento exato da implantação ocorrerá de acordo com a finalização das obras, devendo ser consideradas de início, as datas indicadas.

4 - Quais seriam as áreas NB2? Para pagamento de insalubridade grau máximo.

RESPOSTA: As áreas classificadas como NB2 (Nível de Biossegurança 2) e NB3 estão indicadas no quadro de postos e áreas críticas. Devem ser considerados nesta classificação: Laboratórios, Infectórios, Biotérios e áreas afins. Para fins de elaboração da proposta, a licitante deve considerar o adicional de insalubridade em Grau Máximo (40%) para todos os colaboradores fixos alocados nessas áreas laboratoriais e de risco biológico, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do SESMT.

5 - Qual a quantidade de Carros de Coleta para Resíduos que devemos prever?

RESPOSTA: O Edital não fixa uma quantidade exata de carros de coleta, pois esta variável depende do dimensionamento operacional da licitante. No entanto, deve-se atender rigorosamente ao item 12.24.3, do termo de referência, que exige a utilização de carros funcionais específicos para cada grupo de resíduo (rígidos, laváveis, com tampa articulada e identificados). A licitante deve prever quantidade suficiente de carrinhos de transporte (ex: 120L, 1000L e carrinhos funcionais) para garantir o fluxo contínuo de coleta interna entre os postos de geração e a Central de Resíduos, sem acúmulo nas áreas. Informa-se, ainda, que não será necessária a utilização de caminhão tipo VUC para o atendimento desta atividade específica.

6 - Conforme Edital, devemos prever um sistema com contadores de fluxo ou sensores de ocupação. Quais seriam as áreas necessárias para o uso desse sistema? E quantidade?

RESPOSTA: O objetivo desta ferramenta é permitir o cruzamento de dados entre fluxo de uso, necessidade de limpeza e disponibilidade de insumos, focando em sanitários de uso coletivo com grande circulação e sanitários públicos. Para fins de padronização das propostas, as licitantes devem considerar o quantitativo de 43 (quarenta e três) unidades de sensores/contadores. Sendo, 15 para sanitários femininos, 15 para masculinos, 4 fraldários, 8 sanitários adaptados para PCD e 1 unissex.

7 - Qualificação Técnica e Capacidade Técnica Operacional
Identificamos que um dos atestados de capacidade técnica exigidos refere-se à prestação de serviços na área de Limpeza Hospitalar / Farmacêutica.

Informamos que a Glad Service não teve como foco, no ano de 2025, a atuação no segmento hospitalar/farmacêutico, motivo pelo qual não possuímos atestado específico dessas atividades no período determinado. Dessa forma, gostaríamos de confirmar se a ausência desse atestado é um item desclassificatório, ou se é possível seguir na concorrência, considerando que possuímos todos os demais atestados de capacidade técnica solicitados, em outros segmentos.

RESPOSTA: A exigência de atestados que comprovem a execução de serviços em áreas específicas é um requisito de habilitação técnica estabelecido no item 4.1.4, alínea "b" do edital.

A documentação de habilitação é analisada para o licitante classificado em primeiro lugar. O descumprimento de qualquer requisito de habilitação técnica, conforme o quadro de quantidades mínimas exigidas, enseja a inabilitação da empresa no certame.

Envio de proposta e fases do processo
Para alinhamento, gostaríamos de confirmar as etapas do processo:

8 - Fase I: Envio da proposta até 06/02, conforme modelo de proposta previamente estabelecido;

RESPOSTA: Conforme errata publicada em 02/02/2026 às 17:28h, a Fase I (Envio de Proposta), o envio deve ser realizado via plataforma SAP Ariba até o dia 23/02/2026, às 11:00 (Horário de Brasília).

9 - Fase II: Etapa de lances – poderiam, por gentileza, informar a data prevista de início dessa etapa e confirmar se somente os participantes habilitados na Fase I poderão participar?

RESPOSTA: Todos os participantes que enviaram propostas "Envelope 01" (Fase I) até 23/02/2026 às 11:00, podem participar da etapa competitiva de lances que ocorrerá no dia 24/02/2026 a partir das 15h.